



Projeto de Lei nº _____/2023.

Dispõe sobre criar e instituir a Semana de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado e instituído a Semana Municipal de Conscientização do Tratamento do Déficit de Atenção com Hiperatividade, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único - A semana a que se refere o *caput* deste artigo ocorrerá no período que abrange o dia 13 de julho de cada ano.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do Tratamento do Déficit de Atenção com Hiperatividade tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico e do tratamento precoce do Tratamento do Déficit de Atenção com Hiperatividade, conhecido pela sigla TDAH.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 30 de agosto de 2023.

DIOGO PEREIRA LUBE

Vereador - PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O objetivo da nova lei é conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico e do tratamento precoce do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, conhecido pela sigla TDAH.

Segundo a Associação Brasileira do Déficit de Atenção - TDAH é um transtorno neurobiológico de causas genéticas, que aparecem na infância e frequentemente permanente ao longo de toda a vida. E é caracterizado por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade. As pessoas com essa condição geralmente enfrentam déficit no aprendizado e problemas de socialização, com frequência, notados no início da idade escolar.

O tratamento do TDAH é multimodal, ou seja, uma combinação de medicamentos, orientação aos pais e professores, além de técnicas específicas de terapia. Como o transtorno não é doença, não existe cura, mas com diagnóstico e tratamento adequado é possível que as pessoas com TDAH tenham uma melhor qualidade de vida.

O TDAH é o transtorno mais comum entre crianças e adolescentes encaminhados para serviços especializados. Ocorrem em três a cinco por cento das crianças. Em mais da metade dos casos o transtorno segue a vida adulta, embora os sintomas de inquietude sejam mais brandos. Conforme estudos recentes, o tratamento precoce de TDAH é o ponto chave para que a vida daqueles que têm o transtorno seja mais saudável, produtiva e com mais qualidade.

A semana Municipal de Conscientização do TDAH deverá ser realizada na semana que abrange o dia 13 de julho de cada ano, eis que esta data é atribuída ao dia nacional do TDAH.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Desta forma, ante a importância e a necessidade do presente projeto, esperamos o apoio desta Edilidade para a sua aprovação.

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 30 de agosto de 2023.

DIOGO PEREIRA LUBE

Vereador - PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

